ATA DE NÚMERO 01/2022, DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 18/01/2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação datada de 14 de janeiro de 2022. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 065/2021** – Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/1998, alterado pelas Leis Municipais 3.084/2015, 3.293/2018 e 3.474/2021, que trata do convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências (alíquota do convênio para o servidor passará de 9,62% para 9,76%). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 001/2022** – Altera os requisitos para preenchimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.331/2005. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2022** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI e dá outras providências (valor do repasse: R$ 170.000,00). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2022** – Concede reposição, através de revisão geral anual, aos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 003/2022** – *Autoria: Mesa Diretora*. Concede revisão geral anual aos subsídios da prefeita e do vice-prefeito do Município de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos subsídios dos secretários municipais de Nonoai – RS. Findada a leitura, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à discussão da matéria, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: José Antônio D'Agostini Vigne, Luís Fernando Backschat, Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta,

Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia e Luciana Zanovello (aparte concedido ao Vereador Luís Fernando Backschat). Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 065/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 001/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 002/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 003/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 004/2022:** aprovado por unanimidade. Após a votação das matérias, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, proferiu alguns informes e, em seguida, como nada mais havia para ser tratado, encerrou, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, os trabalhos da primeira Sessão Extraordinária do ano de 2022, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário